



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**

C.N.P.J.: 34.625.749/0001-46

ESTADO DO PARÁ

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 003/2023**

***A Mesa Diretora da Câmara de Cametá, no uso de suas atribuições institucionais, resolve.***

### **CONVOCAR:**

Os Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadora, membros deste Poder Legislativo, para uma Sessão Extraordinária, no dia 29 corrente, às 09:00 horas, para deliberação de matéria em regime de urgência de autoria do Poder Executivo Municipal, e do Excelentíssimo Senhor Vereador Ivan Tavares da Silva, nos termos do art. 65, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cametá.

### **EM PAUTA:**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº. 105/2023**, do Vereador Ivan Tavares da Silva, disciplina no âmbito do Município de Cametá os recolhimentos volumosos (Poda de árvore e móveis), resíduos sólidos de saúde e resíduos industriais conforme Art. 10 da Lei Complementar nº 370/2021.

**PROJETO DE LEI Nº 106/2023**, do Executivo altera o Art. 15 da Lei Municipal nº 254/2013, que dispõe sobre a criação da Procuradoria Geral do Município, para incluir a atualização salarial dos Procuradores Municipais e Assessores, de acordo com o índice de inflação.

Câmara Municipal de Cametá, 28 de dezembro de 2023.

**João Paulo Cunha Nunes**  
PRESIDENTE

**Waldecy Nunes dos Santos**  
1º SECRETÁRIO

**Maria Wanderléia Assunção Camarinha**  
2ª SECRETÁRIA